



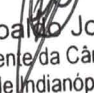
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 125, DE 2005.

Apresentada em: 6/6/2005

Aprovada em: 6/6/2005

Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes providências:

- a) Adquirir uma ambulância, que possua bom desempenho em termos de velocidade (veículo com especificações adequadas para o transporte rápido de pacientes), para atender satisfatoriamente aos casos de emergência e urgência;
- b) Reformar as duas ambulâncias do Município.

JUSTIFICATIVA

As duas ambulâncias que o Município possui estão em precário estado de conservação, precisando ser reformadas com a maior celeridade possível, sobretudo a Fiorino.

Como a maioria dos casos são encaminhados para as cidades de Araguari e Uberlândia necessário se faz a aquisição de um veículo com especificações adequadas para o transporte rápido de pacientes para atender satisfatoriamente aos casos de emergência e urgência.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2005.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador